



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 55/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no
art. 4º. da Lei nº. 502/2016, de 28 de dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito
adicional suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço
das dotações especificadas na relação de suplementações anexa, integrante deste
Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos
provenientes das anulações especificadas na relação de anulações anexa.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o
presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
25 de julho de 2017.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no
Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e cinco dias do mês de
julho de 2017, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica
Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.903-92
Chefe de Gabinete

**** Relação de suplementações / anulações ****

Número do decreto: 00055/2017

Tipo de alteração: Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação

Núm.Alteração	Tipo	Data	Conta	ATPR	Fonte	Unidade	No. Lanc.	No. Lanc. Fonte	Valor
339	Suplementação	25/07/2017	3.3.90.14.00.0000	2003	0	201 - GABINETE DO PREFEITO	8177		6.000,00
342	Suplementação	25/07/2017	3.3.90.36.00.0000	2043	35	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8180		4.000,00
340	Suplementação	25/07/2017	3.3.90.36.00.0000	2045	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8178		6.000,00
341	Suplementação	25/07/2017	3.3.90.39.00.0000	2045	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8179		12.000,00
343	Suplementação	25/07/2017	3.3.90.36.00.0000	2085	0	1501 - SEC MUN DE INFRAEST,D.CIVIL E M.AMBIENTE	8181		6.000,00
344	Anulação	25/07/2017	3.3.90.30.00.0000	2003	0	201 - GABINETE DO PREFEITO	8182	8183	2.000,00
345	Anulação	25/07/2017	3.3.90.35.00.0000	2003	0	201 - GABINETE DO PREFEITO	8184	8185	4.000,00
347	Anulação	25/07/2017	3.3.90.30.00.0000	2040	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8188	8189	3.000,00
350	Anulação	25/07/2017	3.3.90.30.00.0000	2042	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8194	8195	4.000,00
346	Anulação	25/07/2017	3.3.90.30.00.0000	2045	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8186	8187	2.000,00
351	Anulação	25/07/2017	3.3.90.32.00.0000	2042	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8196	8197	2.000,00
354	Anulação	25/07/2017	3.3.90.32.00.0000	2043	35	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8202	8203	2.000,00
348	Anulação	25/07/2017	3.3.90.36.00.0000	2040	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8190	8191	3.000,00
352	Anulação	25/07/2017	3.3.90.36.00.0000	2042	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8198	8199	2.000,00
349	Anulação	25/07/2017	4.4.90.52.00.0000	2040	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8192	8193	2.000,00
353	Anulação	25/07/2017	4.4.90.52.00.0000	2043	35	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8200	8201	2.000,00
355	Anulação	25/07/2017	3.3.90.39.00.0000	2085	0	1501 - SEC MUN DE INFRAEST,D.CIVIL E M.AMBIENTE	8204	8205	6.000,00
Totais do decreto		Total das suplementações:		34.000,00		Total das anulações:		34.000,00	
Total geral		Total das suplementações:		34.000,00		Total das anulações:		34.000,00	


Raimundo Nei Arturmes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49